

MEMEMEMEM
RUURURURUR
MEMEMEMEM
RUURURURUR
MEMEMEMEM
RUURURURUR
EMTU/Recife
MEMEMEM
RUURURURUR
EMTU/Recife

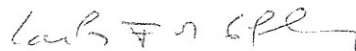
PORTARIA Nº 230 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de San Martin,

RESOLVE:

- I- Estabelecer estacionamento proibido na Rua 21 de abril no trecho compreendido entre a Avenida San Martin (rotatória) e a Avenida Recife, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 26 de junho de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de junho de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

